

INDICAÇÃO n.º1061/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Solicita-se ao setor competente a realização de patrolamento na Estrada do Farias, que dá acesso ao balneário Pontal do Ipiranga.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A referida estrada encontra-se em condições precárias, apresentando buracos, erosões e trechos desnivelados que dificultam a circulação de veículos leves e pesados. Essa situação gera riscos de acidentes, aumento de custos de manutenção dos automóveis, além de comprometer a segurança de moradores, trabalhadores rurais e turistas que utilizam a via diariamente.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Cabe destacar que a Estrada do Farias é um importante corredor de escoamento da produção agrícola local e também um acesso fundamental para o turismo no Pontal do Ipiranga, movimentando a economia do município, especialmente nos finais de semana e feriados. Portanto, a sua manutenção é essencial não apenas para garantir mobilidade, mas também para fortalecer o desenvolvimento econômico e social da região.

Diante do exposto, requer-se o imediato patrolamento da estrada, a fim de restabelecer condições adequadas de tráfego, reduzir os riscos de acidentes e assegurar o direito de ir e vir com segurança para todos os usuários da via.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 27 de agosto de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310038003400360039003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 27/08/2025 12:12

Checksum: **69941D7C7F0C67CFFCF4C4D42FA37D6064DFB10E22E4AA0281B4C78DD9B26A90**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310038003400360039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.